MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando n° 24/2022 São Jorge D´Oeste, 31 de março de 2022

Da: Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Assessoria Jurídica.

Venho por meio deste memorando solicitar um aditivo de prazo para locação da sala comercial pertencente ao senhor Pedro Tartas a qual esta sendo utilizado pela SEAB (Secretaria do Estado de Agricultura e Abastecimento) por um período igual e sucessivo como o do presente no contrato nº ~~120/2017~~ 30/2021, desde já agradeço a atenção.

Airton Antonio Cucchi
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Recebi em 31/03/22

EXMA PREFEITA LEILA APARECIDA DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. **CONTRATO Nº 120/2017**

PEDRO TARTAS, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado sito na Av. Prefeito Adelarte Umiltro Debortoli, Centro, na cidade de São Jorge D´Oeste, na cidade de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.254.542.28, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 193.138.109-72.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar aditivo do contrato em questão, do vencimento atual, que seja prorrogado pelo período de mais um ano.

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste, 31 de Março de 2022.

PEDRO TARTAS

Recebi em 31/03/22

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

P/ Jurídico

Conforme apurado o índice no período de 04/21 a 03/22 ficou em 13,93%. Desta forma o novo valor passará a ser de R$ 1.595,02

São Jorge D'Oeste, 04/04/2022.

Ivanir da Silva
Contador CRC PR 047871/0-8
CPF 838.818.169-68

Despacho

À Contabilidade para verificação da correção.

São Jorge D'Oeste 17/03/22

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

É necessário aguardar mês 04/2022 para reajuste. Contrato de 05/04/2021. Conceder reajuste após 1 ano.

Simone Franceschina
Contadora
CRC PR 059484/0-7
CPF: 055.875.539-90

À cont.

Favor refazer o cálculo.

04/04/22

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Histórico de valores do IGP-M

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acumulado no ano
2022	1,82%	1,83%	1,74%	---	---	---	---	---	---	---	---	---	5,49%
2021	2,58%	2,53%	2,94%	1,51%	4,10%	0,60%	0,78%	0,66%	-0,64%	0,64%	0,02%	0,87%	17,79%
2020	0,48%	-0,04%	1,24%	0,80%	0,28%	1,56%	2,23%	2,74%	4,34%	3,23%	3,28%	0,96%	23,14%
2019	0,01%	0,88%	1,26%	0,92%	0,45%	0,80%	0,40%	-0,67%	-0,01%	0,68%	0,30%	2,09%	7,32%
2018	0,76%	0,07%	0,64%	0,57%	1,38%	1,87%	0,51%	0,70%	1,52%	0,89%	-0,49%	-1,08%	7,55%
2017	0,64%	0,08%	0,01%	-1,10%	-0,93%	-0,67%	-0,72%	0,10%	0,47%	0,20%	0,52%	0,89%	-0,53%
2016	1,14%	1,29%	0,51%	0,33%	0,82%	1,69%	0,18%	0,15%	0,20%	0,16%	-0,03%	0,54%	7,19%
2015	0,76%	0,27%	0,98%	1,17%	0,41%	0,67%	0,69%	0,28%	0,95%	1,89%	1,52%	0,49%	10,54%
2014	0,48%	0,38%	1,67%	0,78%	-0,13%	-0,74%	-0,61%	-0,27%	0,20%	0,28%	0,98%	0,62%	3,67%

Índices relacionados ao IGP-M

13.93%

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 027/2022

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria de Agricultura para prorrogação do contrato do contrato nº 30/2021, dispensa 10/2021, consistente na locação de sala para SEAB (Secretaria do Estado de Agricultura e Abastecimento).

Justifica a Administração pela necessidade da continuidade.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequada a previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Trata-se de oportunizar atendimento do posto da SEAB.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

> A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

> "não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto a possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI,** disciplina:

> "E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada
>
> no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada" (Prazo e |Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)"

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

a. Natureza contínua do serviço;
b. Períodos iguais e sucessivos;
c. Previsão orçamentária;
d. Previsão no instrumento do contrato;
e. Concordância das partes;
f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se que a manutenção do contrato **neste momento** é vantajosa, eis que permanece o menor preço de mercado.

Não ultrapassa o limite de 60 meses.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

realizar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 04 de abril de 2022

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

FÉ TRABALHO E PROGRESSO
SÃO JORGE D'OESTE
23-11-63

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 04/04/2022.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 30/2021, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidase de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2021.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato n° 30/2021, parte integrante do Processo Dispensa nº 10/2021, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa PEDRO TARTAS**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o n° 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado **PEDRO TARTAS**, com sede na AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, S/N - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge D'Oeste/PR, portador(a) do CPF: 193.138.109-72, doravante designado LOCATÁRIO, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 30/2021**, *cujo o objeto e a LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, MEDINDO 88,00² (OITENTA E OITO METROS QUADRADOS), DIVIDIDA EM CINCO (5) SALAS DE TAMANHOS DIVERSOS, CONTENDO UM BANHEIRO UMA COZINHA, PORTA DE ACESSO SISTEMA METÁLICO PANTOGRÁFICA, TAMBÉM ACOPLADO, PORTA COM MOLDURA METÁLICA E VIDRO, UTILIZADA COMO RAMO COMERCIAL, EDIFICADA SOBRE PARTE DO LOTE Nº 15 E 16, AMBOS DA QUADRA Nº 54, PRÉDIO DE ALVENARIA COM UM PAVIMENTO MEDINDO NO TOTAL DE 449,50 M², NA AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 609, NO QUADRO URBANO DA CIDADE DE SÃO JORGE D OESTE-PR, MATRICULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO IMÓVEIS DE SÃO JOÃO Nº 11.865, PARA FUNCIONAMENTO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (ADAPAR) QUE ESTÁ EM NOME DE PEDRO TARTAS CPF: 193.138.109-72. originário da Processo dispensa – Nº 10/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

O preço mensal do Contrato **30/2021**, que era de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensais, fica reajustado pelo indice IGPM, passando a ser de R$ 1.595,02 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais e dois centavos) mensais, em decorrente da aplicação das perdas inflacionárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) para R$ 35.940,24 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **iniciando-se o mesmo em 04/04/2022 e findando 04/04/2023.**

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Com fundamento no artigo 57, IV, §1° e 2° da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 04/04/2022 .

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

PEDRO TARTAS 193.138.109-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

TERRENOS

362,10m² (14 x 24,70 x 27,03 x 14) R$150.000,0. 0 Contato: (46) 9 9973-2887

JEAN IMÓVEIS TIRE SEU PROJETO DO PAPEL E MORE EM UM LUGAR MARAVILHOSO Um terreno perfeito para construir a casa dos seus sonhos! Ou mesmo para investir em um dos locais mais procurado de Francisco Beltrão-PR, localizado no bairro Jardim Seminário. Com um total de 407,47 metros quadrados de solo com as seguintes medidas; 12,11 m de frente 13,67 m de fundo 34,14 m lateral direita 30,24 m lateral esquerda, R$ 225.000,00. Contato: (46) 9 9973-2887

JEAN IMÓVEI S Hey, você construtor! Se está procurando um espaço para construir casas ou edifícios, fique aqui porque você vai amar esse lugar. Quer conhecer melhor!!entre em contato que levamos você até o locar e tiramos todas as suas duvidas. Área total (lote) 477.97m², 10,20 mts de frente x 46,75 mts de fundos. Próximo do Centro, distância de 600 mts da Avenida Júlio Assis Cavalheiro. R$1.300.000,00. Contato: (46) 9 9973-288

QUITINETES

ALUGA-SE

QUITINETE - 2 qts, sala, coz., wc, lavand., garagem, na Rua José Bonifácio, 451, B: São Miguel. R$ 600,00 livre de água. Tratar (46) 99914-8462.

ARSS

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vitório Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 037/2022
Data 11/04/2022
Súmula: Exonera Servidor em Cargo efetivo e dá outras providências.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º- Fica exonerado a pedido, o Servidor Sr. VALDINEI GRESCO DOS SANTOS, portador do RG. Nº. 10.048.825-6 SSP PR e CPF nº. 059.234.679-09, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 11 de abril de 2022.
Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de abril de 2022.
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ - PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 39/2022
DATA: 11/04/2022
SÚMULA: Alterar a Resolução 11/2021, que nomeia co-missão especial para fixação do valor da tabela de referência para pagamento de valores de CONSULTAS EM GERAL, PROCEDIMEN-TOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES EM GERAL, EXAMES DIVERSOS EM GERAL, CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL, cujas re-alizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço das empresas inte-ressadas ou nas unidades da saúde dos muni-cípios consorciados. Inclui também fixação de valores para SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PA-CIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS, cujas realizações se darão nos endereços das empresas interessadas.
RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O ES-TATUTO DA ENTIDADE
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a Resolução 11/2021 de 08 de fevereiro de 2021, que nomeia comissão especial para fixação do valor da tabela de referência para pagamento de valores de CONSULTAS EM GERAL, PROCEDIMENTOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES EM GERAL, EXA MES DI-VERSOS EM GERAL, CIRURGIAS ELETIVAS EM GERAL, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço das empresas interessadas ou nas unidades de saúde dos municípios consorciados. Inclui também fixação de valores para SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTES DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DA ARSS, cujas realizações se darão nos endereços das empresas interessadas, conforme tabela que segue:
1º Alteração: Exclui-se os seguintes membros:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	022.842.219-41	Presidente
Orasil Cesar Bueno da Silva	820.840.689-91	Membro

2ª Alteração: Inclui-se os seguintes membros:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Camila Regina Rodrigues	052.113.579.85	Presidente
Marilene Pinheiro Cabral Deola	802.632.249-53	Membro

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.
Publique-se.
RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 36/2022
DATA: 11/04/2022
SÚMULA: Retificar a Resolução 33/2022, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realiza-ções se darão nos endereços profissionais das em-presas interessadas.
RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SA-ÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMI-DADE COM O ESTATUTO DA ENTIDADE
RESOLVE:
Art. 1º. Retificar a Resolução 33/2022 de 08 de abril de 2022, que fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que se-gue:
Exclui-se o item:
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR..... R$ 96,00
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 11 de abril de 2022.
Publique-se.
RICARDO ANTONIO ORTINA
02069708977
RICARDO ANTONIO ORTINA
PRESIDENTE DA ARSS

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 26/2022 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de divisórias em painéis e perfis brancos, incluindo serviço de montagem, para os departamentos da municipalidade.
Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
GILBERTO LUIZ MONDARDO	1	77,50	218,75	16.953,13

Valor total dos gastos com a licitação nº 26/2022 - Dispensa: R$16.953,13 (Dezesseis Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Treze Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê- PR, 12 de abril de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO 27/2022 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Aquisição de cloreto de sódio 0,9%, para hidratação de pacientes que testaram positivo para a dengue.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R$	Preço total R$
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	1	364	7,42	2.700,88
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	2	900	7,90	7.110,00
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	3	900	8,10	6.480,00
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. HOSPITALARES EIRELI	4	900	11,49	5.700,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 27/2022 - Dispensa: R$ 16.990,88 (Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação.
Verê- PR, 12 de abril de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CORDOVA E BORTOLINI.
ESPÉCIE: Contrato nº 55/2022 - Dispensa nº 25/2022.
OBJETO: Aquisição de tambor de graxa para uso pelo Departamento de Viação e Obras.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Origem de fonte
4819	04.782.26.782.0012.2052	000	3.3.90.30.01.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Adenilso Rosin – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – Processo nº 096/2022.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material de limpeza conforme descritivo em anexo, para todas as Secretarias do Município de São Jorge d'Oeste/Pr.
CRITERIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – ALDERI DE CESARO & CIA LTDA CNPJ nº 01.973.331/0001-70 Item 09 R$ 7,69; Item 013 R$ 4,50; Item 014 R$ 3,21; Item 025 R$ 1,68; Item 044 R$ 7,13; Item 045 R$ 3,20; Item 071 R$ 13,50; Item 072 R$ 6,50; Item 074 R$ 6,74
2 – SIMPROLIMP- SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 05.340.608/0001-89 Item 06 R$ 3,48; Item 07 R$ 3,75; Item 011 R$ 3,86; Item 018 R$ 3,10; Item 019 R$ 11,70; Item 035 R$ 12,00; Item 062 R$ 12,20
3 – MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 12.811.487/0001-71 Item 023 R$ 4,17; Item 042 R$ 3,82
4 – CLEBER TADEU BRIDI CNPJ nº 15.864.350/0001-73 Item 054 R$ 7,20; Item 058 R$ 7,00; Item 064 R$ 5,00; Item 065 R$ 5,58; Item 067 R$ 8,30
5 – MULTCOM COMERCIO VAREJISTA CNPJ nº 17.855.864/0001-98 Item 046 R$ 1,39
6 – AUGUSTO HENRIQUE ALVES CNPJ nº 23.837.209/0001-00 Item 08 R$ 11,88; Item 017 R$ 4,69; Item 026 R$ 1,63; Item 027 R$ 1,89; Item 051 R$ 9,50
7 – CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI CNPJ nº 27.787.054/0001-03 Item 010 R$ 1,00; Item 012 R$ 12,00; Item 015 R$ 2,08; Item 028 R$ 115,62; Item 030 R$ 1,75; Item 032 R$ 11,49; Item 034 R$ 437,00; Item 036 R$ 54,00; Item 037 R$ 24,00; Item 048 R$ 12,00; Item 049 R$ 2,89; Item 056 R$ 12,00; Item 057 R$ 25,00; Item 059 R$ 12,00; Item 060 R$ 7,09; Item 063 R$ 3,63; Item 066 R$ 7,59; Item 068 R$ 2,44; Item 069 R$ 15,74; Item 073 R$ 26,99
8 – BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 28.719.518/0001-07 Item 024 R$ 1,94
9 – DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ nº 31.726.339/0001-01 Item 04 R$ 27,99; Item 05 R$ 6,39; Item 050 R$ 6,89
10 – F G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ nº 36.046.750/0001-41 Item 02 R$ 5,50
11 – 3L'S COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.125.059/0001-93 Item 01 R$ 3,99; Item 03 R$ 4,11; Item 020 R$ 1,29; Item 022 R$ 7,90; Item 029 R$ 1,64; Item 031 R$ 6,49; Item 038 R$ 3,07; Item 039 R$ 3,07; Item 040 R$ 3,07; Item 041 R$ 7,00; Item 047 R$ 4,50; Item 053 R$ 8,25; Item 061 R$ 3,54
12 – MASCARELLO & SANTOS LTDA CNPJ nº 41.339.637/0001-94 Item 055 R$ 6,24
13 – MULTI AÇÃO- PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA CNPJ nº 73.244.337/0001-18 Item 043 R$ 155,00
14 – LP DE BORBA & CIA LTDA CNPJ nº 78.796.778/0001-46 Item 070 R$ 28,36
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 259.949,30 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)

São Jorge D'Oeste/Pr, 06 de abril de 2022.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2022
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/05/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação dos serviços de limpeza, higienização, consertos de poltronas estofadas e cadeiras no Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/05/2022 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na integra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 11/04/2022. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	**2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 37/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº. 05.242.489/0001-21**
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte serviço: LOTE 3 – ITEM 01: LINHA 12 UNISEP – UNIOESTE E UNIPAR NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO NOTURNO: de R$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavo), para R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavo).
Prazo de vigência	**27/04/2022**
Prazo de execução	**27/04/2022**
Data assinatura	01/04/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2021**, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 10/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PEDRO TARTAS – CPF nº. 1923.138.109-72**
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	**04/04/2023**
Prazo de execução	**04/04/2023**
Data assinatura	04/04/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2021**, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº. 05.242.489/0001-21**
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 4.250,88 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista que o ano de 2021 ter sido um ano atípico devido a pandemia, as aulas presenciais se iniciaram em abril, não tendo recesso no mês de julho e em dezembro as aulas se estenderam até dia 22, e em 2022 iniciaram em janeiro, o que levou ao aumento de dias letivos.
Prazo de vigência	**27/04/2022**
Prazo de execução	**27/04/2022**
Data assinatura	11/04/2022

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2022
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)**REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOCES PARA SEREM DISTRIBUIDOS EM COMEMORAÇÃO A PASCOA PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º**51/2022**., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
60/2022	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA	01.973.331/0001-70	5.980,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 08/04/2022 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)**REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO DIÁRIO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ESCOLAS E CMEI'S DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE/PR**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº**48/2022**., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
61/2022	PAULO DE OCLIDES CAMERA	28.606.870/0001-28	331.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 08/04/2022 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO E PROCESSAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DE ANIMAIS MORTOS (BOVINOS E EQUINOS) EM PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICIPIO, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º**45/2022**., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
62/2022	Biobank Produtos Ltda - ME	07.951.365/0001-18	41.800,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 08/04/2022 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 40/2022
O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Orgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE KARATÊ, PARA SEREM UTILIZADOS POR ATLETAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE/PR EM CAMPEONATOS, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º**40/2022**., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
63/2022	JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS	25.371.647/0001-50	9.028,80
64/2022	ZILMAR LAZAROTTO 45195618904	30.840.772/0001-86	6.510,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D' Oeste/Pr, 08/04/2022 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022, que tem como OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Nutricionista, Psicólogo e Assistente Social em local e horário determinado pelas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
DANIELA PICININ BOROSKI NUTRIÇÃO LTDA	03	46.320,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 07 de abril de 2022.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADO PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
DANIELA PICININ BOROSKI NUTRIÇÃO LTDA	03	46.320,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 08 de abril de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 013/2022; OBJETO: Contratação da empresa MZZ- Comércio de Produtos para Saúde EIRELI, Avenida Brasil, 442- Centro, Cep 85501-071, situada em Pato Branco Estado do Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 24.384.602/0001-58, para compra emergencial dos produtos, visando atender a demanda de pacientes atendidos pelo serviço público de São Jorge D'Oeste com entrega imediata conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.. FORNECEDOR: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ Nº. 24.384.602/0001-58, com sede na AVENIDA BRASIL, 442 - CEP: 85501071 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Pato Branco/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R$ 6.180,50 (seis mil, cento e oitenta reais e cinquenta centavos), RECONHECIMENTO: 11/04/2022, por Kelly Pagnussat, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 11/04/2022, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022** – Processo nº 0118/2022.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – MARCOS ADIELTO WELTER CNPJ nº 11.165.220/0001-91. Item 01 R$ 7,98; Item 03 R$ 8,89; Item 04 R$ 11,86; Item 05 R$ 5,80; Item 06 R$ 18,98; Item 07 R$ 79,48; Item 010 R$ 7,89; Item 011 R$ 5,40; Item 012 R$ 5,40; Item 014 R$ 15,89; Item 015 R$ 15,89; Item 016 R$ 7,98.
2 – POLO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.313.995/0001-55. Item 08 R$ 47,00; Item 09 R$ 47,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 154.342,70 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).
Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 08 de abril de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022** – Processo nº 036/2022.
OBJETO: Aquisição de equipamentos agrícolas referente ao Convenio nº 918866/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de são Jorge D Oeste-PR, a serem repassados a Associações de Agricultores.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – MD MAQUINAS AGRICOLAS EIRELI CNPJ nº 12.457.976/0001-77. Item 05 R$ 103.400,00.
2 – ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA CNPJ nº 37.141.260/0001-97. Item 03 R$ 77.500,00.
3 – FRANCIS RICARDO ATUATI – EIRELI CNPJ nº 32.673.663/0001-63. Item 04 R$ 190.700,00.
4 – BRI INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLA LTDA. CNPJ nº 27.438.098/0001-10. Item 01 R$ 39.300,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 410.900,00 (quatrocentos e dez mil novecentos reais.).
Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 04 de abril de 2022.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO N° 004/2022

(Lei n° 8.666/93, art. 21) - Modalidade de licitação: Chamamento Público
Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Sessão de entrega de envelopes: 03/05/2022 até as 14h00.
Sessão de Julgamento: 03/05/2022 até as 14h00.
O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro–no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br - SÃO JORGE D'OESTE, 11/04/2022
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod386575

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – Processo nº 096/2022.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de material de limpeza conforme descritivo em anexo, para todas as Secretarias do Município de São [illegible] d'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – ALDERI DE CESARO & CIA LTDA CNPJ nº 01.973.331/0001-70 Item 09 R$ 7,69; Item 013 R$ 4,50; Item 014 R$ 3,21; Item 025 R$ 1,68; Item 044 R$ 7,13; Item 045 R$ 3,20; Item 071 R$ 13,50; Item 072 R$ 6,50; Item 074 R$ 6,74
2 – SIMPROLIMP- SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 05.340.608/0001-89 Item 06 R$ 3,48; Item 07 R$ 3,75; Item 011 R$ 3,86; Item 018 R$ 3,10; Item 019 R$ 11,70; Item 035 R$ 12,00; Item 062 R$ 12,20
3 – MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ nº 12.811.487/0001-71 Item 023 R$ 4,17; Item 042 R$ 3,82
4 – CLEBER TADEU BRIDI CNPJ nº 15.864.350/0001-73 Item 054 R$ 7,20; Item 058 R$ 7,00; Item 064 R$ 5,00; Item 065 R$ 5,58; Item 067 R$ 8,30
5 – MULTCOM COMERCIO VAREJISTA CNPJ nº 17.855.864/0001-98 Item 046 R$ 1,39
6 – AUGUSTO HENRIQUE ALVES CNPJ nº 23.837.209/0001-00 Item 08 R$ 11,88; Item 017 R$ 4,69; Item 026 R$ 1,63; Item 027 R$ 1,89; Item 051 R$ 9,50
7 – CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI CNPJ nº 27.787.054/0001-03 Item 010 R$ 1,00; Item 012 R$ 12,00; Item 015 R$ 2,08; Item 028 R$ 115,62; Item 030 R$ 1,75; Item 032 R$ 11,49; Item 034 R$ 437,00; Item 036 R$ 54,00; Item 037 R$ 24,00; Item 048 R$ 12,00; Item 049 R$ 2,89; Item 056 R$ 12,00; Item 057 R$ 25,00; Item 059 R$ 12,00; Item 060 R$ 7,09; Item 063 R$ 3,65; Item 066 R$ 7,59; Item 068 R$ 2,44; Item 069 R$ 15,74; Item 073 R$ 26,99
8 – BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ nº 28.719.518/0001-07 Item 024 R$ 1,94
9 – DAVOS COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI CNPJ nº 31.726.339/0001-01 Item 04 R$ 27,99; Item 05 R$ 6,39; Item 050 R$ 6,89
10 – F G DE OLIVEIRA LTDA CNPJ nº 36.046.750/0001-41 Item 02 R$ 5,50
11 – 3L'S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 41.125.059/0001-93 Item 01 R$ 3,99; Item 03 R$ 4,11; Item 020 R$ 1,29; Item 022 R$ 7,90; Item 029 R$ 1,64; Item 031 R$ 6,49; Item 038 R$ 3,07; Item 039 R$ 3,07; Item 040 R$ 3,07; Item 041 R$ 7,00; Item 047 R$ 4,50; Item 053 R$ 8,25; Item 061 R$ 3,54
12 – MASCARELLO & SANTOS LTDA CNPJ nº 41.339.637/0001-94 Item 055 R$ 6,24
13 – MULTI AÇÃO- PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA CNPJ nº 73.244.337/0001-18 Item 043 R$ 155,00
[illegible]LP DE BORBA & CIA LTDA CNPJ nº 78.796.778/0001-46 Item 070 R$ 28,36
[illegible]R TOTAL DA LICITAÇÃO R$: 259.949,30 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e nove reais e [illegible] centavos)

São Jorge D'Oeste/Pr, 06 de abril de 2022.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria n° 2882/2022

Cod386598

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – Processo nº 0118/2022.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
1 – MARCOS ADIELTO WELTER CNPJ nº 11.165.220/0001-91. Item 01 R$ 7,98; Item 03 R$ 8,89; Item 04 R$ 11,86; Item 05 R$ 5,80; Item 06 R$ 18,98; Item 07 R$ 79,48; Item 010 R$ 7,89; Item 011 R$ 5,40; Item 012 R$ 5,40; Item 014 R$ 15,89; Item 015 R$ 15,89; Item 016 R$ 7,98.
2 – POLO REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 14.313.995/0001-55. Item 08 R$ 47,00; Item 09 R$ 47,90.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 154.342,70 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Homologo a presente licitação. São Jorge D'Oeste/Pr, 08 de abril de 2022.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod386606

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPES N° 02 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 08/2022

Transcorrido o prazo recursal referente processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 08/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA IGUAÇU NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Informamos que estão habilitadas para segunda fase as seguintes empresas:
1. ENGENHAR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
2. DE LARA & DE LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
3. ANDRE RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA
Fica designada a data de abertura do envelope n° 02–Proposta de Preços, para o dia 13 de abril de 2022 às 10h00min. São Jorge D'Oeste-PR, 11 de abril de 2022.
Diogo de Oliveira - Presidente - Portaria n° 2282/2022

Cod386618

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	2º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 37/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº. 05.242.489/0001-21
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do seguinte serviço; LOTE 3 – ITEM 01: LINHA 12 UNISEP – UNIOESTE E UNIPAR NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO NOTURNO: de R$ 4,37 (quatro reais e trinta e sete centavo), para R$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavo).
Prazo de vigência	27/04/2022
Prazo de execução	27/04/2022
Data assinatura	01/04/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI – CNPJ nº. 05.242.489/0001-21
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 4.250,88 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, tendo em vista que o ano de 2021 ter sido um ano atípico devido a pandemia, as aulas presenciais se iniciaram em abril, não tendo recesso no mês de julho e em dezembro as aulas se estenderam até dia 22, e em 2022 iniciaram em janeiro, o que levou ao aumento de dias letivos.
Prazo de vigência	27/04/2022
Prazo de execução	27/04/2022
Data assinatura	11/04/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2021, parte integrante do(a) Processo dispensa nº 10/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PEDRO TARTAS – CPF nº. 1923.138.109-72
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	04/04/2023
Prazo de execução	04/04/2023
Data assinatura	04/04/2022

Cod386535

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 49/2022 Pregão/Nº. 33/2022
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP- CNPJ nº. 20.963.380/0001-77
Objeto	Aquisição de equipamentos agrícolas distribuidor de adubo orgânico liquido a vácuo para uso da secretaria de agricultura, do município de São Jorge D'Oeste-PR.
Valor	R$ 38.150,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 10/04/2023
Prazo de vigência	até 10/04/2023
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 11/04/2022

Cod386629